



PROJETO DE LEI N.º 282 /2025

**RECONHECE AS EXPRESSÕES
ARTÍSTICAS CRISTÃS, OS
REFLEXOS E AS INFLUÊNCIAS DO
CRISTIANISMO, ALÉM DE SEUS
ASPECTOS RELIGIOSOS, COMO
MANIFESTAÇÃO CULTURAL NO
MUNICÍPIO DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º São reconhecidos as expressões artísticas cristãs, os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural municipal.

Art. 2º Expressões como música, artes, literatura, artesanato, gastronomia, cursos, palestras, treinamentos e eventos poderão ser organizados como projetos culturais com aspectos religiosos no Município de Betim.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Arte e Cultura poderá incentivar e promover, por si ou em virtudes de convênios, contratos ou acordos com instituições, atividades e exposições de caráter artístico-cultural com aspectos religiosos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Betim, 27 de fevereiro de 2025.



Professor Alexandre Xeréu
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O cristianismo é, sem dúvida, uma das manifestações culturais mais influentes e profundamente enraizadas no mundo. Além de ser uma religião, o cristianismo moldou e continua a moldar culturas, práticas sociais, valores, arte, e até mesmo sistemas jurídicos e políticos. A maneira como o cristianismo se manifestou culturalmente variou ao longo do tempo e em diferentes partes do mundo, mas ele tem um papel significativo como um elemento formador de identidade coletiva.

O cristianismo também é central para muitas tradições e festas culturais. O Natal, a Páscoa e o Dia de Todos os Santos são exemplos de datas que marcam não só o calendário religioso, mas também têm grande significado cultural e social em nosso Município. Essas datas, frequentemente acompanhadas de celebrações familiares, troca de presentes, e festivais, são marcadores importantes no cotidiano cultural.

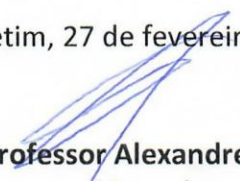
O cristianismo, portanto, manifestação de uma religião e de fé, também possui uma força cultural que influencia profundamente as estruturas sociais, políticas, artísticas e espirituais de muitas sociedades. Seu impacto é visto nas tradições cotidianas e nas obras de arte. O reconhecimento do cristianismo como manifestação cultural é um testemunho de como as crenças e práticas religiosas podem transcender a esfera privada e moldar amplamente a cultura de Betim.

Trata-se de uma Lei Federal, n.º 14.969 de 2024, que reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional.

Por se tratar de política pública e não interferência de direito de servidor, o parlamentar ora apresentante possui legitimidade, tornando a iniciativa legal, de acordo com entendimento do STF.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores para aprovarmos este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 27 de fevereiro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador